

PROJETO DE LEI 12/2019

De 22 de Abril de 2019.

Ajusta o salário base da categoria de Agentes de Trânsito do Município de Brejo Santo (CE).

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJO SANTO (CE) no uso de suas atribuições legais e regimentais vigentes, submete a apreciação do Plenário desta Augusta Casa Legislativa o seguinte:

PROJETO DE LEI

Art. 1º. Fica fixado o salário base da Categoria de Agentes de Trânsito do Município de Brejo Santo (CE) no patamar de R\$ 1.250,00 (Hum mil duzentos e cinquenta reais) .

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO(CE), Em 22 de Abril de 2019.

Teresa Maria Landim Tavares
TERESA MARIA LANDIM TAVARES
Prefeita Municipal

23.04.19
20h 56
Eivaldo
Eivaldo Laurentino de Lima
Coord. Administrativo

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO SANTO

Rua: Manoel Leite de Moura, 1.011 - Fone (088) 3531.1010 - BREJO SANTO - CEARÁ.

CNPJ 05.454.897/0001-47 E-mail: cmbrejosanto@gmail.com

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES TÉCNICAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO SANTO - CEARÁ.

**Referente Projeto de Lei nº. 012/2019. Ajusta salário base de agentes do DEMUTRAN.
Autor: Executivo Municipal.**

A Comissão de LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, em conjunto com a de FINANÇAS e ORÇAMENTO, após analisar a presente propositura, observou que a mesma encontra-se dentro da legalidade, e, emite Parecer favorável a aprovação.

Sala das Comissões, em 02 de maio de 2019.

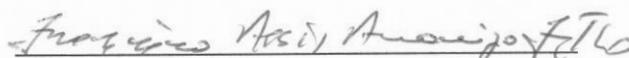
Comissão de Legislação, Justiça e Redação:



Francisco Arnou Pinheiro Feijo



Francisco de Sousa Braga



Francisco Assis Araújo Filho

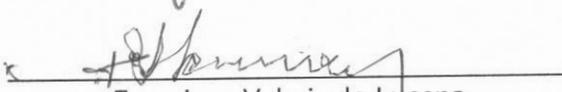
Comissão de Finanças e Orçamento:



João Batista de França Sales



Edjânio Tavares Lucena



Francisco Valmir de Lucena

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO SANTO

FOLHA DE VOTAÇÃO

462º Sessão Ordinária de 02 / 05 / 19.

463º Sessão Ordinária de 02 / 05 / 19.

Proposição: Projeto de lei Nº 012/19
Nº. de discussão e votação: _____
Quorum exigido para aprovação: _____

NOMES	SIM-NÃO		ABSTENÇÃO		AUSENTE	
	1ª	2ª	1ª	2ª	1ª	2ª
Anão Rufino	S	S				
Arnou Pinheiro	S	S				
Carmem Martins	-	-				
Chico Nobilino	S	S				
Edjânio	S	S				
João Batista	S	S				
Lurdinha	S	S				
Naldo	S	S				
Ranilsinho	S	S				
Rômulo	S	S				
Tiquim Batista	S	S				
Tutu	S	S				
Valmir Lucena	S	S				

Resultado (1ª votação) - 02 / 05 / 19.

SIM 12 VOTOS Nominal (X)

NÃO - VOTOS Simbólica ()

ABST. - VOTOS

Ausente(s): _____

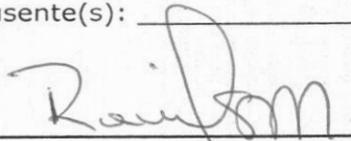
Resultado (2ª votação) - 02 / 05 / 19.

SIM 12 VOTOS Nominal ()

NÃO - VOTOS Simbólica (X)

ABST. - VOTOS

Ausente(s): _____



1º Secretário

MENSAGEM Nº 010/2019

De 22 de abril de 2019.

**Senhora Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores.**

Apresentamos e submetemos a aprovação dessa Casa Legislativa, o Projeto de Lei que ajusta as bases salariais dos Agentes Municipais de Trânsito de Brejo Santo.

Ressalto que tal projeto é fruto de esforços eivados pela gestão municipal no sentido de conferir maiores direitos aos trabalhadores do município, especialmente aqueles que militam na organização do trânsito municipal.

Dessa forma, encaminhamos a esta Câmara tal projeto para que possamos honrar com tal benefício a essa classe de trabalhadores tão distinta.

Certo da aprovação, inclusive do regime de tramitação, submetemos o presente projeto de lei a apreciação desta Augusta Casa Legislativa.

Cordialmente,


TERESA MARIA LANDIM TAVARES
Prefeita Municipal